



ANÁLISE DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DESENVOLVIDA NO IFMS CAMPUS CAMPO GRANDE/MS

Leandro de Almeida Caldo*, Delmir da Costa Felipe

*leandro.caldo@estudante.ifms.edu.br.

1- Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) - Especialização em Docência para Educação Profissional e Tecnológica Campo Grande – Brasil.

Resumo:

Os problemas ambientais decorrem, principalmente, do danoso modo de vida que a humanidade adotou. A preocupação com o meio ambiente revela que estamos vivendo um momento de desequilíbrio e desarmonia, causados pela própria sociedade. A educação ambiental como um processo participativo e contínuo da sociedade, é fundamental para a consciência crítica acerca dos problemas ambientais existentes. Neste estudo foi realizada uma pesquisa qualitativa com análise documental, com objetivo de avaliar as principais Políticas desenvolvidas no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS, campus Campo Grande, voltadas para a Educação Ambiental. E também, identificar se os Projetos Pedagógicos e outros documentos institucionais, atenderam a Legislação relacionada à Educação Ambiental. Além dos Projetos Pedagógicos, foram analisados os seguintes documentos: Plano de Desenvolvimento Institucional, Relatório de Gestão, Política de Extensão, Política de Assistência Estudantil e Política de Inovação. Em geral, nos documentos analisados, a temática ambiental está inserida nos principais aspectos das políticas desenvolvida no Instituto, estando presente nos princípios, objetivos, e na finalidade de sua criação, bem como dos meios em como atingir tais aspectos. Quanto aos Projetos Pedagógicos, em sua maioria contemplaram a temática ambiental em sua grade curricular, mesmo que de forma complementar, como nos cursos Técnico Integrado de Informática, Mecânica e Graduação em Sistemas para Internet. Entretanto, foi identificado que o Projeto Pedagógico do curso de Especialização em Docência em Educação Profissional, Técnica e Científica não possui qualquer relação com o tema ambiental, estando em desacordo com a Resolução nº 02, na qual estabelece as diretrizes curriculares para a Educação Ambiental. De acordo com o artigo 7º da referida Resolução, a Educação Ambiental é componente integrante, essencial e permanente da Educação Nacional, devendo estar presente, de forma articulada, nos níveis e modalidades da Educação Básica e da Educação Superior, para isso devendo as instituições de ensino promovê-la integradamente nos seus projetos institucionais e pedagógicos.

Palavras-chave:

Meio Ambiente, Políticas Ambientais, Projetos Pedagógicos

O trabalho será apresentado no formato oral? (X) sim () não